DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2020

EMENTA: Dispõe sobre a apreciação do parecer prévio nº 00007/2018 do TCE relativo à prestação de Contas do Município do Exercício de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada D'Oeste-RO*, no uso de suas atribuições legais, na forma do regimento interno, faço saber que a Câmara Municipal de Alvorada do Oeste aprovou e eu* ***Promulgo*** *o seguinte* ***Decreto Legislativo****:*

Art. 1º. Ficam reprovadas, *na forma do parecer prévio do TCE, a prestação de contas do executivo Municipal, de responsabilidade do gestor Raniery Luiz Fabris, relativo ao exercício do ano de 2016, conforme parecer prévio nº PPL-TC 00007/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia aprovado em sessão realizada aos 23.05.2018, pelo Acórdão APL-TC nº 00186/2018-PLENO.*

Art. 2º*. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Alvorada do Oeste, 16 de março de 2020

JOÃO LUIZ ALVES DE SOUZA
Presidente-CMAO